



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO N° 192/2024

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto n.º 159, de 5 de novembro de 2024, que institui a Comissão Especial de Transição de Governo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a necessidade de maior tempo para conclusão das atividades previstas no Decreto n.º 159, de 5 de novembro de 2024, pela Comissão Especial de Transição de Governo;

Considerando a importância de garantir a qualidade e a completude das informações que serão apresentadas à nova gestão, assegurando a continuidade administrativa e a transparência nos atos de governo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no artigo 5.º do Decreto n.º 159, de 5 de novembro de 2024, para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório final da Comissão Especial de Transição de Governo.

Art. 2.º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto n.º 159, de 5 de novembro de 2024.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara - RO, 09 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/12/2024 às 08:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **276127** e o código verificador **5AA355B9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	09/12/2024 08:27
2	Maria Raimunda Dos Santos Pereira Nascimento	***.433.222-**	09/12/2024 08:37

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2412090007	09/12/2024	276277

Referência: [Processo nº 1-2128/2024.](#) Docto ID: 276127 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10424
Protocolo 2412090007
Data/Hora: 09/12/2024 09:07:31
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 192
Ano: 2024
Data: 09/12/2024
Descrição: Decreto 192

Ementa

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto n.º 159, de 5 de novembro de 2024, que institui a Comissão Especial de Transição de Governo, e dá outras providências.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10609	Decreto 192	PDF	09/12/2024 09:07:31	4A57A26876053B48CB62DDB44CA4FAE1	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 09 de dezembro de 2024.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 09/12/2024 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **276277** e o código verificador **CCDE2C8F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 192	09/12/2024	276127

Referência: [Processo nº 1-2128/2024](#).

Docto ID: 276277 v1